PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto N°10855/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

disposto no item I, do art. 8°, da Lei n°2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.958.527,78 (Dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei n°4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto n°10654, de 06 de janeiro de 2010.

duadro de Detariamento de Esspesa, establicación de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto N°10855/2010 Crédito Suplementar

CÓDIGOS		Credito Supiemei		VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1000 - SEP	0412200012014	31901101	100	670.000,00	
1051 - EMUSA	1512200012031	31901101	100	1.007.676,71	
1051 - EMUSA	1512200012031	31901301	100	45.963,33	
1051- EMUSA	1584600000001	31901303	100	104.295,44	
1052- NELTUR	2712200012039	33903900	100	3.000,00	
1052- NELTUR	2784600000009	31901303	100	43.098,00	
1052- NELTUR	2884300000071	46907100	100	31.000,00	
1200 - PGM	0412200012053	31901101	100	290.000,00	
1300 - SMIC	0412200012056	31901101	100	5.000,00	
1600- SMAS	0812200012078	31901101	100	1.000,00	
1700 - SMA	0412200012110	33903900	100	60.000,00	
1700 - SMA 1900-	2884600000023	31909600	100	3.891.210,24	
SMSEG	0612200012137	31901101	100	522.000,00	
2043 - FME	1212200012150	33903600	100	15.000,00	
2043 - FME	1236100422152	33903600	105	10.000,00	
2043 - FME	1236100422152	33909300	105	15.000,00	
2043 - FME	1236100422152	44905200	103	469.300,00	
2043 - FME	1236500442146	44905200	103	400.000,00	
2100 - SMF	0412200012164	31901101	100	960.000,00	
2100 - SMF	0412300012160	33903900	100	967.400,00	
2200 - SMU	1512200012165	31901101	100	745.000,00	
2400 - EFM	2884300000038	46907300	100	882.351,67	
2400 - EFM	2884500000035	33308100	106	1.065.000,00	
2400 - EFM 2600-	2884500000040	33208100	106	65.000,00	
SMSPTT	2612200012196	31901101	100	700.000,00	
2681- NITER	2612200012205	31901101	100	167.000,00	
2700 - SRSBM	0412200012214	31901101	100	25.000,00	
2800 - SMB	0412200012216	31901101	100	53.000,00	
2900 - SRC	0412200012218	31901101	100	33.000,00	
3100 - SRF	0412200012221	31901101	100	76.000,00	
3200 - SRIC	0412200012223	31901101	100	29.000,00	
3400 - SRLB	0412200012228	31901101	100	19.000,00	
3500- SRITP	0412200012229	31901101	100	8.000,00	
3700- SRSR	0412200012233	31901101	100	34.000,00	
3800 - SRSF	0412200012236	31901101	100	13.000,00	
3900- SRRD'OUR O	0412200012238	31901101	100	57.000,00	
4141 - FAN	1312200012246	33903600	209	30.000,00	
4141 - FAN	1312200012248	31901101	100	159.000,00	
4141 - FAN	1312200012248	33903600	100	215.190,64	
4200- SMARH	0412200012258	31901101	100	51.000,00	
4261 - CLIN	1712200012276	31901101	100	1.739.255,84	
4261 - CLIN	1712200012276	31901301	100	120.000,00	
4261 - CLIN	1784600000069	31901303	100	855.785,91	

4300 - SMP	0412200012288	31901101	100	14.000,00	
4500 - SRPCR	0412200012293	31901101	100	10.000,00	
4800- SAME	0412200012299	31901101	100	18.000,00	
4900 - SMIN	2212200012301	31901101	100	26.000,00	
5000 -					
SMCOU	1512200012303	31901101	100	23.000,00	
5100- SMAC	1412200012305	31901101	100	2.000,00	
5300- SMSU	0412200012314	31901101	100	18.000,00	
5400- SMAB	0412200012316	31901101	100	19.000,00	
5600 - SMH	1612200012321	31901101	100	23.000,00	
5700- SMEX	0412200012325	31901101	100	9.000,00	
5800 - SRIT	0412200012328	31901101	100	22.000,00	
5900 - SRJ	0412200012330	31901101	100	28.000,00	
6000 - SRTJ	0412200012331	31901101	100	20.000,00	
6100- SRMP 6200- SRESV	0412200012333	31901101	100	26.000,00	
		31901101		,	
6300- SRCP	0412200012337		100	19.000,00	
6400- SMDC	0612200012551	31901101	100	5.000,00	440.055.05
1000 - SEP	0413100012008	33903900	100		416.355,35
1700 - SMA	0412200012107	31901101	100		80.000,00
1700 - SMA	0412200012108	31901101	100		143.696,00
1700 - SMA	0412200012110	33903000	100		50.000,00
1700 - SMA	0412200012110	44905200	100		60.000,00
2043 - FME	1212200012150	33903000	100		15.000,00
2043 - FME	1236100421109	33903900	103		822.300,00
2043 - FME	1236100422152	33903000	103		30.000,00
2043 - FME	1236100422152	33903900	103		17.000,00
2043 - FME	1236100422152	33903900	105		25.000,00
2100 - SMF	0412600012161	33903900	100		406.391,15
2100 - SMF	0412900012163	33903900	100		904.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903000	100		30.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903900	100		383.739,92
2100 - SMF	0412900012163	44903000	101		870.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903600	101		900.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44903900	101		930.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44905100	101		960.000,00
2100 - SMF	0412900012163	44905200	101		762.520,32
2200 - SMU	1545100481118	33903000	100		5.000,00
2200 - SMU	1545100481118	33903900	100		5.000,00
2400 - EFM	2884600000033	31909100	100		250.000,00
2400 - EFM	2884600000033	33909100	100		190.000,00
2400 - EFM 2600-	2884600000034	33909200	100		407.977,95
SMSPTT	2612200012200	33903900	106		4.985.100,00
3000 - SRE	0412200012220	31901101	100		40.000,00
4100 - SMC	1312200012241	31901101	100		15.000,00
4100 - SMC	1339200092540	44905200	100		5.000,00
4141 - FAN	1312200012246	33903000	100		17.194,00
4141 - FAN	1312200012246	33903600	100		35.058,69
4141 - FAN	1312200012246	33903900	100		132.000,00
4141 - FAN	1312200012246	33903900	209		30.000,00
4444 5411	1312200012246	44905200	100		225,24
4141 - FAN		31901303	100		88.000,00
4141 - FAN 4141 - FAN	1384600000059				
	1384600000059 1384600000059	31911302	100		30.779,02
4141 - FAN			100		
4141 - FAN 4141 - FAN	1384600000059	31911302			
4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN	1384600000059 1384600000059	31911302 33900500	100		29.347,10
4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN	1384600000059 1384600000059 1384600000061	31911302 33900500 33904700	100		29.347,10 17.765,42 4.264,02
4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN	138460000059 138460000059 138460000061 138460000062	31911302 33900500 33904700 33909200	100 100 100		29.347,10 17.765,42 4.264,02 19.557,15
4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN 4141 - FAN	138460000059 1384600000659 138460000061 1384600000062 1384600000063	31911302 33900500 33904700 33909200 31909100	100 100 100 100		29.347,10 17.765,42 4.264,02

4261 - CLIN	1751200592271	33903900	100		1.188.577,82
5000 -					
SMCOU	1512200012304	33903000	100		10.105,45
5000 -					
SMCOU	1512200012304	33903900	100		9.400,00
5000 -					
SMCOU	1512200012304	44905200	100		12.376,25
5100- SMAC	0824200701167	33901400	100		20.000,00
5100- SMAC	0824200701167	33903900	100		21.850,00
5100- SMAC	1412200012307	33903000	100		13.003.00
3100 OWAO	1412200012307	33303000	100		10.000,00
5100- SMAC	1412200012307	33903600	100		5.000,00
5100- SMAC	1412200012307	33903900	100		7.100.00
3100- SIVIAC	1412200012307	33903900	100		7.100,00
5100- SMAC	1412200012307	44905200	100		31.380,00
	TOTAL GERAL	16.958.527,78	16.958.527,78		

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal FONTE 103 - Recursos de Contribuição do Salário-Educação FONTE 105 - Recursos Provenientes do Fundeb FONTE 106 - Recursos Provenientes de Multas de Trânsito

FONTE 209 - Recursos Próprios

Portaria

considera nomeada, a contar de 01 de dezembro de 2010, **Juliana Siqueira Ramos** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria Basílio Thomas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1134/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional – Deferido 20/4506/2010 – Maria Cristina B. Maia

Abono Permanência – Deferido 20/4783/2010 – Eliane Silveira da Mota

Abono Permanência – Indeferido 20/4781/2010 – Edite Barroso D'Avila

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile Técnico do G.R.E.S. Acadêmicos do Cubango", ao longo de seu trajeto, formado pela R. Pref. Viçoso Jardim, no trecho entre o Largo do Bumba e a R. Desembargado Lima Castro, no dia 14.12.2010, a partir das 22h, proc. nº 40/701387/2010 (Portaria nº 495/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Vanessa Pereira da Silva Alves, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor, a contar de 01/12/10 **(Port. FMS/FGA nº 273 /2010).** Atribuir, a contar de 01/12/10, a Paulo Roberto dos Santos Di Renna Junior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor, em vaga corpenmenuencia de Administração e Finanças, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Vanessa Pereira da Silva Alves (Port. FMS/FGA № 274/2010).

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial nº. 091/2010; Objeto: Fornecimento de Alimentação para UMAM, SPA'S 1 e 2; Data: 28/Dez/2010; Hora: 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS

Niterói (é necessário levar um cd ou pendrive para gravação). Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença sem Vencimentos (Indeferido)

200/12456/2010- Carmem Lucia Pousa de Moura Salles Insalubridade (Indeferido)

200/11601/2010- Silvia Oliveira Noqueira da Silva

200/11447/2009- Marluce Ferreira Juca 200/9561- Danielle Paradelas Feitosa

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido) 200/12358/2010- Adelir Torres Costa

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/9660/2010- Sandra Regina Cavalcante Feitosa Licença Prêmio (Deferido)

200/13028/2010- Sandra Silva, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a 01/02/11 (Port. nº

200/7068/2004- Rosemary Ribeiro de França, 09 (nove) meses, a partir de 01/12/10 a 27/08/11 (**Port.** nº 557/2010). 200/7824/2010- Jorge Pereira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/02/11 a 02/03/11 (**Port.**

nº 558/2010). 200/2321/2010- Eliane Chagas de Freitas, 01 (um) mês, a partir de 02/01/11 a 31/01/11 (Port. nº 559/2010).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/10356/98- Adelir Torres Costa

Corrigenda

Considerando a corrigenda publicada em 08/12/10, da Licença Especial da servidora Barbara da Costa Magalhães, auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula nº 002.462-0, onde se lê: Portaria nº 225/2000, publicada em 15/09/2000, referente ao processo 200/07728/1998; leia-se: Portaria nº 248/2000, publicada em 12/10/2000, referente ao processo 200/07576/2000.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Central Agro Com. de Produtos Veterinários Ltda; nº Cnpj: 86.891.447/0001-13; nº Processo: 200/5429/2010; Endereço: Av. Ewerton Xavier 1594 Loja 104 e 105 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Razão Social: Bronzeado Bazar e Rações Ltda; Nº Cnpj: 05.412.539/0001-71

Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2686 Loja 001 Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Thais Camargo Del Vecchio; Nº Cnpj: 711.334.377-53; Nº Processo:

200/8574/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 2567 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Henrique Quinelato Junior; Nº Cnpj: 013.923.897-20; Nº Processo: 200/6453/2010; Endereço: Rua General Castrioto 406 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Consultório Veterinário"

Razão Social: Veterinária São Francisco de Niterói Ltda: Nº Cnpi: 74.035.411/0001-59: Nº Processo: 200/4984/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 455 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Veterinária".

Razão Social: Carla Cristina Lourenço Gomes de Souza; № Cnpj: 022.437.077-48; № Processo: 200/11299/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1153 - Pendotiba - Niterói Ri: Atividade: "Consultório Odontológico com Rajos X".

Razão Social: C.T.M.E Centro de Tratamento Medico Especializado Ltda; Nº Cnpj: 03.215.960/0001-67; Nº Processo: 200/5230/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1901 Bl. A Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação e com Vacinação".

Razão Social: Pin-Up Tattoo Shop Ltda-Me: Nº Cnpi: 07.072.360/0001-48: Nº Processo: 200/2902/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 246 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Razão Social: Ana Gabriela Fucks Anderson Martinho; № Cnpj: 012.673.467-44; № Processo: 200/4718/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 1302 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Advidude. Constitution Medico :

Razão Social: Mauro Diniz Moreira; № Cnpj: 048.367.747-72; № Processo: 200/5322/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 / 1011 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Giampiero Binello; Nº Cnpj: 499.321.877-04; Nº Processo: 200/4771/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 / 407 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório

Medico".

Razão Social: Depylarte Especializada em Depilação Ltda-Me; № Cnpj: 06.193.806/0001-20; № Processo: 200/4309/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 202 /101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Serviço de Depilação" (Atividade de Embelezamento).

Razão Social: Drogaria Estrelas de Santa Rosa Ltda; № Cnpj: 10.497.053/0001-13; № Processo: 200/3005/2010; Endereço: Rua Cinco de Julho 367 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Perfumes, Cosméticos, Produtos de Higiene Correlatos e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente. **Obs:** O Comércio de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial só poderá ocorrer após Publicação de Autorização de

Funcionamento da Empresa em Diário Oficial".

Razão Social: Clinica de Olhos Fluminense S/C Ltda; № Cnpj: 39.255.237/0002-30; № Processo: 200/3580/2010; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 1108, 1109 E 1110 Centro Niterói; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Med - Lannes Serviços Médicos Ltda; Nº Cnpj: 01.039.372-003/56; Nº

Razão Social: Med - Larines Serviços Medicos Lita; Nº Cripj: 01.039.3/2-003/56; Nº Processo: 200/04399/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 / 802 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Fabiana Braga França Wanick; Nº Cnpj: 077.208.887-07; Nº Processo: 200/8436/2010; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar 229 Sala 1505 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro de Oftalmologia Avançada Ltda; № Cnpj: 07.862.294/0001-00; № Processo: 200/10047/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 459 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica Médica sem Internação". **Razão Social:** Valeria Soares Matheus; Nº Cnpj: 009.079.977-16; Nº Process 200/10681/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 901 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Medico". Atividade: "Consultório Medico".

Razão Social: Fátima Queiroz; Nº Cnpj: 10.276.853/0001-04; Nº Processo: 200/9824/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 60 Sala 905 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fonoudiologia".

Razão Social: Paulo Antonio Pinto; Nº Cnpj: 247.441.077-53; Nº Processo:

200/3354/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 71 /706 - Centro – Niterói R; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Atividade: "Consultorio Odontologico sem Raios X".

Razão Social: TNC − GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda; № Cnpj: 32.554.883/0002-59; № Processo: 200/7013/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2401 e 2402 Bl. "A − Centro − Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria de Fátima Bazhuni Pombo March; № Cnpj: 790.037.967-34; № Processo: 200/6615/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 611 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Central de Niterói Clinica de Diagnósticos por Imagem Ltda; Nº Cnpj: 39.535.778/0001-30; Nº Processo: 200/4619/2010; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 Sala 202 Centro-Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem

Fernandes Printeiro 551 Sala 202 Certito-Niterol Rj; Atividade: Clinica Medica Serii Internação com Raios X". **Razão Social:** Marcos da Veiga Kalil; № Cnpj: 458.671.357-72; № Processo: 200/10282/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Sala 1809 - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raios X".

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Casa Dois Irmãos Ltda; Nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; Nº Processo: 200/11063/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 – Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Casa Dois Irmãos Ltda; Nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; Nº Processo:

200/11060/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 – Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: I & B Santa Rosa Comércio de Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 11.050.801/0001-88; № Processo: 200/12357/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 25 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe A.

Razão Social: Bar e Restaurante Beira Alta Ltda; № Cnpj: 30.054.274/0001-24; № Processo: 200/6669/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 90 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Zhong Pastelaria Ltda Me. Pastelaria Foz Douro Ltda; № Cnpj: 05.022.621/0001-90; № Processo: 200/4020/2010; Endereço: Rua São João 25 - Centro —

Niterói Rj; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Serafas Bar Ltda; № Cnpj: 27.880.616/0001-50; № Processo: 200/2674/2010; Endereço: Rua São Sebastião 163 - Ingá — Niterói Rj; Atividade: Café e

Razão Social: Quarenta Postos de Serviços Ltda; Nº Cnpj: 04.077.852/0001-38; Nº Processo: 200/4637/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 588 - Foscar Niterói Rj; Atividade: Comércio Varejista de Combustíveis. Razão Social: Mangia e Bevi Comércio Varejista e Atacadista de Sorvetes Ltda; № Cnpj: 09.113.117/0001-56; № Processo: 200/5210/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 315 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Sorveteria.

Razão Social: Comercial Vini Primeiro Produtos Alimentícios Ltda Epp; Nº Cnpj: 03.528.813/0001-47; No Processo: 200/8432/2010; Endereco: Rua Pres. Backer 247

03.528.813/0001-47; № Processo: 200/8432/2010; Endereço: Rua Pres. Backer 247 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas.

Razão Social: ICV 2009 Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; № Спрј: 10.993.196/0001-16; № Processo: 200/11061/2010; Endereço: Rua Antonio F. Mendonça 17 – Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Casa Dois Irmãos Ltda; Nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; Nº Processo: 200/11062/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 - Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Social: Padaria e Lanchonete Central de Pendotiba Ltda; Nº Nazad Socialia de Landollete Central de l'entodida Etia, N. Gripi. 29.131.281/0001-01; Nº Processo: 200/7816/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 Loja 101 – Itaipu – Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Premio Grão - Café Comércio e Serviços Ltda; Nº Cnpj: 09.504130/0001-36; Nº Processo: 200/4203/2010; Endereço: Rua Coronel Américo Froes 14 / 104 e 105

São Francisco Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Panificação Santa Lucia Ltda; Nº Cnpj: 30.069.280/0001-55; Nº Processo: 200/5638/2010; Endereço: Rua Magnólia Brasil 55 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade:

Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Macaparana Bar Ltda Me; № Cnpj: 05.021.631/0001-00; № Processo: 200/4849/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 192 / 105 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Café e Bar Guanabara Ltda; Nº Cnpj: 30.078.000/0001-75; Nº Processo: 200/4814/2010; Endereço: Rua Marques de Caxias 53 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Bar e Café Nossa Senhora da Conceição Ltda; Nº Cnpj: 30.078.000/0001-

Razão Social: Panificação Modelo de Piratininga Ltda; № Cnpj: 00.643.318/0001-90; № Processo: 200/3956/2010; Endereço: Av. Doutor Acucio Torres 2184 Bl. 1 – Piratininga – Niterói Ri: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Vestibular Chopp S Dom Pizzaria Ltda; Nº Cnpj: 00.219.625/0001-49; Nº Processo: 200/4321/2010: Endereco: Rua General Osório 2 São Domingos - Niterói Ri: Atividade: Pizzaria

Razão Social: Padaria e Confeitaria Candosense Ltda; Nº Cnpj: 28.199.339/0001-88; Nº Processo: 200/3306/2010; Endereço: Rua Noronha Torrezão 410 - Santa Rosa – Niterói Rj; Razão Social: Niterói Plaza Point Super Lanches Ltda; № Cnpj: 02.791.775/0001-58; №

Processo: 200/4568/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Lojas 157 a 159 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Clube Naval; Nº Cnpj: 33.868.654/0001-90; Nº Processo: 200/10379/2010: Endereço: Av. Carlos Ermelindo Marins 3100 - Jurujuba - Niterói Rj; Atividade: Associação

Razão Social: Construtora Clauna Ltda: Nº Processo: 200/13990/2010: Endereco: Av. Portugal 160 e 160 Casa 1 Jardim Europa Maria Paula – Niterói Rj. Atividade: Habite-Se. Razão Social: Hotel Praia Grande Ltda; № Cnpj: 30.343.164/0001-82; № Processo: 200/4996/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 171 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: ICV 2009 Comércio de Produtos Alimentícios I tda: Nº Copi Nazad Sotalia. 1cV 2009 Comercio de Froducios Allinentinos Etida, 10 Cripj. 10.993.196/0001-16; Nº Processo: 200/11059/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 17 – Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Lanchonete Lis Maciel Ltda; № Cnpj: 07.530.432/0001-53; № Processo: 200/2426/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 236 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: Panificação e Confeitaria Brasil de Santana Epp; Nº Cnpj: 30.088.512/0001-12; Nº Processo: 200/5492/2010; Endereço: Rua Benjamin Constant 89 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Panificadora e Confeitaria Leda Ltda; Nº Cnpj: 30.074.132/0001-29; Nº Processo: 200/5487/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 285 Loja 02 - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Restaurante Rigoleto de Itaipu Ltda; Nº Cnpj: 01.582.324/0001-48; Nº

Processo: 200/5251/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1889 Lojas 101 A 103 – Itaipu – Niterói; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Café e Bar São Cristovão Ltda; № Cnpj: 30.078.422/0001-40; № Processo: 200/5346/2010; Endereço: Rua Froes da Cruz 150 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e

Razão Social: Mercearia Jag Sabor Nordestino Ltda; № Cnpj: 06.035.029/0001-95; № Processo: 200/5145/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 17 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Antonio Julio Lanches Ltda; № Cnpj: 03.195.750/0001-54; № Processo: 200/9297/2010; Endereço: Rua Princesa Izabel 20 - Bairro de Fátima - Niterói Rj; Atividade: Social: Sabor Vicio Lanches Ltda Me; Nº Cnpj: 36.475.028/0001-22; Nº Processo:

200/4156/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 265 Loja 239 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Residualitie.

Razão Social: Grande Hotel Ltda; № Cnpj: 30.092.233/0001-22; № Processo: 200/4997/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 39 1º E 2º Andar - Centro — Niterói Rj; Razão Social: K C A 220 Restaurante Ltda-Me: Nº Cnpi: 00.700.113/0001-08: Nº

Processo: 200/5174/2010; Endereço: Rua Dr. Celestino 220 Loja - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Leunam do Rink Ltda; Nº Cnpj: 68.728..690/0001-33; № Processo: 200/4290/2010; Endereço: Rua Almirante Teffé 628 Salas 01 e 2 Centro Niterói Ri: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Inácio F. da Silva Bar e Mercearia Ltda; № Cnpj: 28.212.488/0001-30; № Processo: 200/3840/2010; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 548 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Mercearia

Atividade: Mercearia.

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Henrique Valdetaro Mathias; Nº Cnpj: 016.356.157-55; Nº Processo: 200/8439/2010; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar 229 Sala 219 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Cristina Maria Barros Serodio; Nº CNPJ: 638.225.637-49; Nº Processo: 200/5458/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

'Consultório Médico".

Razão Social: Gauderio Rações e Bazar Ltda; Nº Cnpj: 03.784.670/0001-34; Nº Processo: 200/4719/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4805 Loja 101 a 103 - Itaipu -

Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Pet 7 Distribuidora de Rações Ltda; № Cnpj: 02.843.636/0001-20; № Processo: 200/3631/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 /103 — Piratininga – Niterói Ri; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Razão Social: Ronaldo Assis de Moraes Cortes; № Cnpj: 378.121.737-04; № Processo:

200/2972/2010; Endereço: Rua Ministro Otavio Kelly 331 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Fauniflora Rações Ltda-Me; Nº Cnpj: 36.493.146/0001-63; Nº Processo: 200/7921/2010; Endereço: Rua Lemos Cunha 424 Loja 001-002 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários''.

Razão Social: Monica da Silva Soares; № Cnpj: 676.837.547-49; № Processo: 200/4749/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 / 707 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Terezinha Siqueira de Andrade; Nº Cnpj: 784.182.677-04; Nº Processo:

200/4740/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Sala 1308 - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Ortepé - Ortopedia Terapia para os Pés Ltda; Nº Cnpj: 27.947.191/0001-50; Nº Processo: 200/7151/2010; Endereço: Rua da Conceição 121 Loja 12 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Pedicure".

Razão Social: Juliana Prazeres Gonçalves de Castro; № Cnpj: 074.130.227-61; № Processo: 200/9119/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 Sala 602 - Icaraí - Niterói

Processo: 200/9719/2010; Endereço: Rua otavio Garriero 175 Gala 352 Ristrictura (Rj. Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Associação Pestalozzi de Niterói; № Cnpj: 30.100.499/0001-70; № Processo: 200/4232/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 Salas 804 A 807 — Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia sem

Razão Social: Carel Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda; Nº Cnpj: 30..058.143/0001-15; Nº Processo: 200/5912/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 63 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene".

Razão Social: 3º Policlínica Niterói - Odontoclinica Militar Walter Oliveira dos Santos: Nº Razão Social: 3º Policinica Niteroi — Odoritocinica Militar Walter Oliveira dos Sartios; Nº Cnpj: 28.176.998/0004-41; Nº Processo: 200/5109/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº - Charitas - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odoritológico com Raios X".

Razão Social: Metran Clinica Ltda; Nº Cnpj: 04.107.528/0001-15; Nº Processo: 200/7488/2010; Endereço: Av. Marques do Paraná 158 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica Médica e Psicológica sem Internação".

Razão Social: Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira; Nº Cnpj: 444.488057-05; Nº Processo: 200/4824/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 Sala 1002 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Antonio Marcelo Acceta Latempa; Nº Cnpj: 088.898.557-62; Nº Processo: 200/2519/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 320 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico.

Razão Social: Hammer Academia de Ginástica Ltda; № Cnpj: 07.510.007/0001-00; №

Processo: 200/478/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 284 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Academia de Ginástica".

Razão Social: Márcia Valeria da Costa Oliveira; Nº Cnpj: 029.665.247-40; Nº Processo: 200/12097/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 Sala 202 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Nazão Social: Ótica Cunha Petito Ltda-Me; № Cnpj: 40.278.269/0001-59; № Processo: 200/5240/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 206 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Vareiista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Ciria Teixeira Pinto; № Cnpj: 387.500.237-72; № Processo: 200/8686/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 Sala 1517 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Lobato Cabeleireiro S/S Ltda; Nº Cnpj: 05.656.021/0001-83; Nº Processo: 200/4372/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 265 / 117 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Ótica Degrau de Niterói; Nº Cnpj: 08.203.957/0001-47; Nº Processo:

200/2353/2010; Endereço: Alameda São Boaventura 576 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Salão de Beleza do Cabelo de Icaraí Ltda: Nº Cnpi: 08.515.210/0001-24: Nº Processo: 200/5086/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 250 Loja B - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro''.

Razão Social: Nadia Maria Perazoli Bertoldi; Nº Cnpj: 179.423.907-30; Nº Processo: 200/6305/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 Sala 501 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Serviço Social da Indústria; № Cnpj: 03.851.171/0003-84; № Processo: 200/6341/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 535 / 201 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Policlínica Médica sem Internação".

Razão Social: Glaucia Alves Rezende Jardim; Nº Cnpj: 014.580.767-33; Nº Processo: 200/10677/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 / 1924 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: José Armando Santos Lopes; Nº Cnpj: 729.035.897-04; Nº Processo:

200/11664/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 Sala 206 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Alberto de Carvalho Araujo; Nº Cnpj: 01.387.2437/72; Nº Processo:

200/8440/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Sala 1703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Primeira Licenca Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Maria Auxiliadora Quartarola; № Спрј: 000.322.267-56; Processo: 200/3428/2010; Endereço: Rua Eng. Guilherme Greenhalgh 16 Box 05 Bl. "01 Icaraí Niterói; Atividade: "Cabeleireiro".

Razão Social: Otx Óticas Comércio Ltda; Nº Cnpj: 08.100.961/0006-94; Proces

200/12022/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 507 Loja 02 Centro Niterói Rj; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Antonio Augusto Carvalho de Sá; Nº Cnpj: 573.726.917-53; Processo:

200/4292/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 60 Sala 809 Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: A. Dourado Clinica Médica Ltda; Nº Cnpj: 07.179.676/0001-33; Processo:

200/14351/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 702 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Biomedical Suprimentos Hospitalares Ltda-Me; № Cnpj: 02.078.622/0001-68; № Processo: 200/12285/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 149 - Icaraí -Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde"

Razão Social: Uronit - Serviços Médicos Ltda; Nº Cnpj: 11.956.945/0001-06; Processo: 200/7185/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 229 / 1424 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Serviço Médico".

Razão Social: Hideharu Kunigami; Nº Cnpj: 197.400.267-53; Processo: 200/15630/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório

Odontológico com Raios X".

Razão Social: Fabíola Pais Cunha de Oliveira; № Cnpj: 052.966.487-90; № Processo: 200/9597/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 419 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Kathia Nery; Nº Cnpj: 516.503.127-68; Processo: 200/8952/2010; Endereco:

Rua da Conceição 95 / 1202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Cleyton Cabeleireiro Ltda-Me; Nº Cnpj: 11.367.979/0001-57; Processo: 200/515/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 299 / 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Leonardo Brum Bessa; Nº Cnpj: 069.258.927-99; Processo: Social: 200/1355/2009; Endereço: Rua Acad. Walter Gonçalves 001 / 610 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Atividade: "Gabinete de l'atuagem". **Razão Social:** CSB Drogarias S/A; Nº Cnpj: 42.225.938/0076-77; Processo: 200/9604/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 Lojas 104, A 108 – Centro – Niterói Ri; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Correlatos, Plantas Medicinais e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente":

Obs: "A Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial só poderá ocorrer, após publicação da autorização de funcionamento da Empresa, em Diário Oficial da

Uniao".

Razão Social: Laboratório de Analises Clinica Anat. Pat. Wilson; № Cnpj: 28.538.999/0001-46; № Processo: 200/6443/2007; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 857 - Pendotiba – Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta".

Razão Social: Márcia Castilho de Avellar; № cnpj: 988.868.197-49; № Processo: 200/8697/2010; Endereço: Rua Visc. "de Itaboraí 310 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Cabeleriero".

Razão Social: OFS Rj Ltda; Nº Cnpj: 04.779.685/0036-05; Nº Processo: 200/10301/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 141 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos, Plantas Medicinais e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente."

Obs: A Comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial só poderá ocorrer

após a Publicação da AFE (ANVISA) em Diário Oficial da União.

Razão Social: Fibroendoscopia Limitada; Nº Cnpj: 31.825.425/0002-44; Nº Processo:

200/10730/2010; Endereço: Rua Dr. Celestino 26 Parte - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Serviços Médicos de Endoscopia".

Razão Social: Vivendo Vídeo Procedimentos e Serviços Médicos Ltda-Me; Nº Cnpj. 09.512.101/0001-16; Nº Processo: 200/16740/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1308 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico'.

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; Nº Cnpj: 33.438.250/0324-41; Nº Processo: 200/501/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 339 Loja 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos, Plantas Medicinais e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente"

Razão Social: Daniel R. F. dos Santos Junior Com. e Serv. de Tatuagem; e Piercing Me; Nº Cnpj: 10.451.734.0001-40; Nº Processo: 200/16903/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 216 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Tatuagem".

Razão Social: Fisioelite Serviços Médicos Ltda; Nº Cnpj: 08.797.423/0001-96; Nº Processo: 200/9255/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 Sala 502 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Razão Social: S & J Perfumaria Ltda – Epp; Nº Cnpj: 04.131.549/0001-76; Nº Processo: 200/749/2010; Endereço: Rua XV de Novembro 08 Loja 156 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

200//49/2010; Endereço: Rua XV de Novembro 08 Loja 156 - Centro - Niterol Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal".

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A; Nº Cnpj: 06.626.253/0384-77; Nº Processo: 200/11591/2010; Endereço: Rua da Conceição 18 / 20 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos

- Plantas Medicinais e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente." "Obs: A Dispensação dos Medicamentos Sujeitos a Controle Especial só poderá _____ върывауао иоз медісатентов Sujeitos a Controle Especial só poderá ocorrer após a Publicação de autorização de funcionamento em Diário Oficial da União."

Os Abaixo Mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos, Ano 2010

Sr. José R. Lourenço (Proprietário do Imóvel); Estr. Velha de Marica, Lote 29 Qdr. B – Santa Barbara – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração Nº 06267; Datado 03/

Sr. Angel V. Gonzáles (Proprietário do Imóvel); Rua Gastão Ruch № 02 / 201 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração № 06268; Datado 03/12/2010.

Condomínio S. Sebastião; Rua Marques do Paraná № 296 Bl. 23 – Centro; Deixou de receber o Auto de Infração № 06269; Datado 10/ 12/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 21/12/07 a 27/12/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

Interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 4198- Dirce Nolding; 1757- Maria da Gloria Baltazar da Fonseca (21/12/07); 2198- Joel Antonio de Aguiar; 2373- Macario Moreira Alves (22/12/07); 3740- Antonio Mauricio Alves; 475- Daniel Silva Ribeiro (23/12/07); 412- Nelma Tereza Cardoso Agra Pacheco de Andrade; 2931- Julia Bernardino (24/12/07); 4259- Reinaldo Barbosa Gomes; 3313- Ubiratan Monteiro França; 1746- Paulo Sergio da Silva; 2054- José Alves de Souza; 3571- Sidney Xavier Espindola; 2716- Edson Soares Quirino; 3510- Ignorado (25/12/07); 4253- Lucimar Luciano de Souza; 2082-3471- José Geraldo Goudard Tavares (26/12/07); 2263- Lucimar Luciano de Souza; 2082-

Mario Eleuterio da Silva Filho (27/12/07).

Gaveta da Quadra A: 13- Uindson dos Santos Chaves (22/12/07).

Gavetas da Quadra B: 758- Daniel Sampaio (21/12/07); 226- Sergio Lourival de Farias (22/12/07). **Carneiro da Quadra F:** 3720- Leci Alves de Moura (27/12/07).

Carneiro da Quadra G: 618- Sebastião de Assis Silva (21/12/07); 366- Ilda Ferreira Correa (22/12/07); 141- Maria de Fátima da Silva Azevedo (27/12/07).

Processos nºs. 60/0482; 0548; 0624; 0643; 0659; 0660; 0672; 0675; 0683; 0690; 0692; 0694; 0700; 0705; 0708; 0710; 0728; 0730; 0734; 0739; 0741; 0742; 0743; 0744; 0745; 0746; 0747; 0749; 0750; 0751; 0753; 0754; 0755; 0764; 0768; 0769; 0771; 0774; 0778; 0780/2010-Deferidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME 12/2010

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de novembro de 2010.

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na unidade educacional denominada Colégio Ágora, localizada à Rua Tiradentes, nº 160 e 166, Ingá, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Amanhecer Empreendimentos Educacionais S/S Ltda. EPP, para a faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 100 (cem) crianças, sendo 78 (setenta e oito) em horário parcial e 22 (vinte e duas) em horário integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 21 de maio de 2010, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

PORTARIA SME 13/2010

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de novembro de 2010,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Creche Escola Vivendo e Aprendendo, localizada na Rua Fernandes Couto, nº. 57, São Francisco, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica Rocha e Amin Empreendimentos Educacionais Ltda., para a faixa etária de 1 ano e 6 meses a 5

anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial e/ou integral, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta) crianças, sendo 40 (quarenta) para o horário parcial e 20 (vinte) para o horário integral.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 6 de agosto de 2010, conforme o

disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

PORTARIA SME 14/2010

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 08 de novembro de 2010,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada Instituto São Bento de Niterói, localizada na Rua Vereador Duque Estrada, nº. 28, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **Instituto São Bento de Niterói Ltda. Me.**, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos e 11 meses, em regime de funcionamento parcial, com capacidade total de matrícula de 96 (noventa e seis) crianças, sendo 48 (quarenta e oito) para o turno da manhã e 48 (quarenta e oito) para o turno da tarde.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 31 de agosto de 2010, conforme o disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006. EDITAL FME № 011/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis169 de 18/12/78 nº 531 de 18/01/1985, nº 2307 de 19/01/2008 e nas Portarias nº 660 de 10/12/2005 e 601/06 de 27/07/06 torna público que realizará, Concurso de Remoção, direcionado a todos os profissionais pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal da FME que encontram-se em exercício na Fundação Municipal de Educação, sob as seguintes normas e condições: 1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1.1 15/12/2010 a 20/12/2010. 2 LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
- 2.1 Nas Unidades Escolares da FME de efetivo exercício do interessado. nos seus horários de funcionamento;
- 2.2 As Unidades Escolares deverão encaminhar os requerimentos ao Departamento de Gestão Escolar impreterivelmente, até o dia 22/12/2010. 3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- 3.1 O candidato deverá estar em exercício na sua unidade há pelo menos 730 detecentos e trinta) días, sem interrupção, não computando como afastamento o período de licença maternidade e de licença especial.
- 3.2 O candidato não poderá estar em estágio probatório. 4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- 4.1 Requerimento específico retirado em sua unidade de exercício:
- 4.2 Ficha de avaliação preenchida pela Direção da Unidade Escolar e referendada pelo CEC.
- 5 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:
- Serão considerados para classificação dos candidatos os seguintes critérios de pontuação: 5.1. Antiquidade
- Il. para cada ano de efetivo exercício na FME, 1 ponto (portaria 601/2006)
 Il. para cada ano na unidade em que estiver em exercício por ocasião do concurso, 2 pontos (Portaria 601/06) 5.2. Merecimento – somatório da pontuação dos fatores estipulados na Ficha de Avaliação
- (anexo I da Portaria 660/05)
- 6 RESULTADO FINAL 6.1. O resultado final será publicado em 05/01/2011
- 7 ESCOLHA DE VAGAS:
- A escolha de vagas será realizada com observância das normas deste Edital, em 07/01/2011, às 10 horas no Auditório da FME:
- 7.2. Critérios de escolha:
- 7.2.1. Ordem classificatório de acordo com o somatório da pontuação obtido nos critérios de classificação descritos no item 5 deste Edital;
 7.2.2.Em caso de empate na ordem classificatória, dar-se-á preferência ao candidato mais
- idoso:
- SUPRIMENTO DE VAGAS:
- 8.1. As vagas serão as existentes nas Unidades Escolares, com base na modulação de pessoal, bem como as aquelas originadas durante o processo de seleção para remoção. 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 9.1. O candidato que não comparecer a escolha perderá o direito à remoção
- 9.2. A inscrição não poderá ser realizada sem apresentação da documentação exigida no item 4 deste Edital;
- 9.3. O exercício na nova unidade será a partir de 01/02/2011;
 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Municipal de Educação. Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Padre Leonel Franca**, localizada na Rua santos Moreira n^o58 , Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Assuntos Gerais referentes ao CEC.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Átos do Presidente

Prorrogação de prazo até 31 de março de 2011, a contar do vencimento, com a empresa ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega referente à compra e recarga de cartuchos e toners para esta FAN/SMC, oriundo da licitação – Convite 019/2010, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse desta Fundação, na forma do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e processo administrativo 220/3208/10.

inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e processo administrativo 220/3208/10.

Extrato Contratual Nº 020/2010

Instrumento: 1º Termo Aditivo Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Gráfica Falcão Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo até 31/03/2010, a contar do vencimento, prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega referente à execução de serviços gráficos para a FAN/SMC e Unidades – FAN, oriundo da licitação – Tomada de Preços nº 001/2010, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/3234/10; Registrado: Termo nº 020 /2010, fls. 45 vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 30/11/2010.

Extrato Contratual Nº 022/2010
Instrumento: 1º Termo Aditivo Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e João Leão Sattamini Netto com interveniência do Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Cultura; **Objeto:** Prorrogação de prazo por 04 (quatro) anos do Contrato de Comodato de obras de artes plásticas de autores brasileiros, pinturas e esculturas dentre outras, bem

como de outros tipos de obras e matérias do acervo da "Coleção Sattamini", para exposição no Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói, a contar da data do vencimento, sendo passível de prorrogação de acordo com interesse do COMODANTE e da COMODATÁRIA, alterando, portanto, o prazo estipulado na Cláusula Nona do Contrato Principal. Fundamentação legal: artigos 579 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, Processo Administrativo/FAN/220/3280/10; **Registrado:** Termo nº 022/2010, fls. 46vº, Livro nº DOIS; **Data de Assinatura:** 07/12/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 272/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 272/2010.

Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Leisa Pereira da Silva Almeida. Objeto: Prestação de Serviço Temporário na função de Oficineira desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. **Prazo**: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. **Valor Estimativo**: R\$ 652,18 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). **Verba**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00 Fonte 202, centavos). Verba: P.T. nº 16/2.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00 Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municipiais nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0904/2010. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO № 274/2010

EXTRATO Nº 274/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 274/2010.

Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Luiza Maria Campos da Silva. Objeto: Prestação de Serviço Temporário na função de Psicóloga desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Prazo: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor Estimativo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Verba: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00 Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual art 77: inciso XI: Lai Orrânica do Município At 89, do inciso III. To/1009, datada de 22/10/2010. **Fundamento:** Constituição Federal, art. 37, inciso IX, Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso IX, letra a e Leis Municípais nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0908/2010. **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO Nº 275/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 275/2010.

Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sandra Nunes Soares. Objeto: Prestação de Serviço Temporário na função de Oficineira desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. **Prazo**: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. **Valor Estimativo**: R\$ 652,18 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). **Verba**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00 Fonte 202, conforme Nota de Verba: P.1. Nº 1672:08:122:0001:2084, C.D. Nº 33:90:04:00 Fortie 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. **Fundamento**: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municípias nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0907/2010. **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO Nº 279/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 279/2010. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e Rosangela Maria Silva e Souza. **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário na função de Psicóloga desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. **Prazo**: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor Estimativo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Verba: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00 Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. **Fundamento**: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municipais nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0888/2010. **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO Nº 280/2010
Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 280/2010.
Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sonia Regina Marinho de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviço Temporário na função de Oficineira desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) função de Oficineira desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. **Prazo**: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. **Valor Estimativo**: R\$ 652,18 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). **Verba**: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00, Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. **Fundamento**: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municipais nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0887/2010. **Data da Assinatura**: 03 de poyembro de 2010 da Assinatura: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO № 282/2010

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 282/2010. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e Elizeu dos Santos Felipe. **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário na função de Oficineiro desenvolvendo a atividade no CREAS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. **Prazo**: Até 03 de maio de 2011, a contar da data de assinatura do Contrato. Valor Estimativo: R\$ 652,18 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Verba: P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.90.04.00, Fonte 202, conforme Nota de Empenho nº 10/0089, datada de 22/10/2010. Fundamento: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; Constituição Estadual, art. 77, inciso XI; Lei Orgânica do Município, Art. 89, do inciso III, letra a e Leis Municípias nº 956/91, 1.056/92 e 1.734/99, Contrato o qual se regerá, no que couber, pelas disposições da Seção II do Capítulo VII, Título V, do Código Civil Brasileiro, despachos contidos no processo nº 90/0885/2010. **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

EXTRATO Nº 303/2010

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 303/2010; Partes: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Andressa Pinheiro, tendo como interveniente o Centro Universitário Plínio Leite; **Objeto** Formalização Printerio, terido como interveniente o Ceritto Universitario Printo Lerie, Objeto Porimilização de regulamentação das condições pelas quais o Estagiário, estudante regulamente matriculado na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município; Prazo: seis (06) meses, com início de vigência em 08/11/2010 e término em 08/05/2011. Valor Estimativo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a bolsa auxílio e R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte, para o período de vigência Verba: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabello nº 1200.041320001.2054. Nota de Empenho nº 101175, datada de Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2054, Nota de Empenho nº 101175, datada de 08/11/2010. **Fundamento**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e

Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, exarado à folha nº 02 do processo n.º 70/23081/2010; **Data da Assinatura**: 08 de novembro de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

1º Aditamento À Ordem de Início

Referência Proc. Nº 510/5498/09 (manutenção preventiva e corretiva da central de PABX do 11º e 13º andares da EMUSA). Contratada: AC 3 ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com amparo no art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.300,00 mensais. Niterói, 10 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA

1º Aditamento À Ordem de Início

Referência Proc. Nº 510/5378/09 (manutenção preventiva e corretiva da central de PABX da Diretoria de Iluminação Pública da EMUSA e da Secretaria de Obras do Município de Niterói). Contratada: AC 3 ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com amparo no art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.300,00 mensais. Niterói, 10 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/09/10.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Processo nº 530/1394/2010 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 07/201 0. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Trigonal Engenharia Ltda., vencedora do Lote 01 por apresentar por menor preço global e unitário no valor total de R\$ 49.000,00, cujo objeto é aquisição de plataforma pantográfica. A Licitação fechou com o total global no valor de R\$ 49.000,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8666/93.